



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaíva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2318/2011

SÚMULA: Dá denominação a Rua não denominada no Bairro Cianê.

AUTORIA: Vereador Gilberto Mussi

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º A Rua sem denominação, com início na Rua Helarina Luiza de Matos e término na Rua Salomão Félix da Silva, passará a ter a denominação de **RUA JORGE FERNANDES.**

Art. 2º - A Rua sem denominação, com início na Rua Helarina Luiza de Matos e término na Rua denominada Rua Jorge Fernandes, passará a ter a denominação de **RUA MARIO DO NASCIMENTO.**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, 24 de Março de 2011.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito